



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO AS EXONERAÇÕES DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SEDES).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito as exonerações dos seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes):

- I - Antonio Carlos Barbosa Coutinho;
- II - Laís Araújo de Matos;
- III - Adriano Alves Silva;
- IV - Alessandro Oliveira da Silva;
- V - Anderson Lopes da Silva;
- VI - Cassio Mello Ribeiro;
- VII - David César da Silva Pereira;
- VIII - Elaine Maria Rosado;
- IX - Ervan Miranda Júnior;
- X - Fabiana Ferreira Moronari;
- XI - Fábio Maurício Rodrigues Pereira;
- XII - Fábio Silva Alves;
- XIII - Farney Fernandes Venâncio;
- XIV - Felipe Siniscalchi Pacheco;



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

XV - Francismar Cunha Ferreira;

XVI - Gabrielly Souza Santos;

XVII - Giselly Manhães Campos;

XVIII - Jéssica Venturin da Silva;

XIX - Juliane Vitorino Gramacho;

XX - Luíza Alves Ribeiro do Nascimento;

XXI - Paulo Henrique Agapito de Assis;

XXII - Raust Alex Ferreira Costa;

XXIII - Rodrigo Lemos Soares Stephanini; e

XXIV - Rosemary Ferreira Nunes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 2 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal